

Resolução nº 24/2005

“De 23 de Setembro de 2005”

“Dispõem sobre a criação de Comissões parlamentar de inquérito,para apurar a ocorrência de possíveis irregularidades no processo de contratação da assessoria jurídica da Câmara Municipal de Piranguinho no ano de 2005”.

A Câmara Municipal de Piranguinho MG,usando de suas prerrogativas institucionais,nos termos do artigo 33,inciso XVI da Lei Orgânica Municipal aprovada,e a Mesa Diretora promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica instaurado Comissão Parlamentar de Inquérito,constituída por 3 (três) Vereadores,com a finalidade de apurar a ocorrência de possíveis irregularidades no processo de contratação de acessória jurídica da Câmara Municipal de piranguinho no ano de 2005.

Art.2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito,os Vereadores:

Vereador – Antonio Carlos Silva

Vereadora – Lucrecia Maria de Castro

Vereador – Silvo Fernandes

Art.3º - A Comissão terá o prazo de 90(noventa) dias,a partir da data de publicação da presente Resolução,para elaborar o relatório final sobre a investigação.

Art.4º - Esta Resolução entra vigor na data de publicação,revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Piranguinho,23 de Setembro de 2005

Ricardo Muniz Renó
Presidente da Câmara

Mario Lucio Silva
Vice Presidente

Helena Maria da Silva
Secretária